

PORTARIA N.º 66.2008

**“CONCEDE ADICIONAL DE
ESCOLARIDADE A SERVIDORA”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude de titulação apresentada e atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo nº. 614/2008, em conformidade com Artigo 24 da Lei Complementar nº. 29/2007 - **CONCEDE** Adicional Escolaridade de 15% (quinze por cento), a servidora **MARA DENISE BIANCON UHDE** – Servente Padrão 01, Classe B, que incidirá sob o vencimento em que estiver investida.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito integral no mês de junho de 2008.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** em 05 de junho de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Mun. Adm. e Planejamento